PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 24/02/2025 20:30:54 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 1** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

LEI Nº 2.615, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração dos anexos III e IV da Resolução n° 003/2007 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 42 da Resolução N.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007, aprovou e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado os anexos III e IV da Resolução nº003/2007, conforme anexos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 2** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO
(Parte Integrante da Resolução nº 03/2007)

CARGO: DIRETOR GERAL
ESCOLARIDADE: NIVEL SUPERIOR COMPLETO
GRUPO DE PROVIMENTO COMISSIONADO – GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇAO SUMÁRIA – Ao Diretor da Câmara Municipal incumbe planejar, organizar, orientar, coordenar, controlar, comandar as atividades da Câmara Municipal; superintender todos os serviços da Secretaria Geral da Câmara Municipal, tendo sob sua subordinação todos os demais órgãos; representar oficialmente o Presidente sempre que para isso for credenciado; informar-se nas repartições municipais o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; promover a relação das atividades relativas ao expediente, registros, divulgação e relações públicas da edilidade, supervisionando-as diretamente ou através das secretarias, procurador geral, assessores e demais servidores; promover a execução de todas as atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo, documentação da secretaria da Câmara; promover a execução das atividades referentes aos serviços de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controle funcional e demais atividades de administração de pessoal; promover a execução das atividades referentes ao serviço de guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Câmara Municipal; promover a execução das atividades referentes aos serviços de tombamento, registro, inventário, proteção, conservação de bens móveis da Câmara Municipal; determinar a manutenção do equipamento de uso geral da Câmara bem como guarda e conservação; Determinar a conservação interna e externa do prédio da Câmara, móveis e instalação; resolver sobre a concessão de férias e licenças aos servidores da Câmara.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 3** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	N.º VAGAS	SIMBOLO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	6.881,88
Diretor Legislativo	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	6.881,88
Assessor de Comunicação	01	CC-2	40 horas	Superior Completo ou cursando	4.829,06
Assessor da Mesa Diretiva	01	CC-2	40 horas	Superior Completo ou cursando	4.829,06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 4** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.492, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o quadro de representatividade do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nomeados pelo Decreto nº 6.908/2023, alterado pelo Decreto nº 7.055/2023 e Decreto nº 7.263/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O quadro de representatividade do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, nomeados pelo Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.055, de 22 de novembro de 2024 e Decreto nº 7.263, de 5 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes	Titulares	Função	Suplentes	Função
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Membro	André Resende da Costa	Membro
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Bianca Busse Vera Meotti	Presidente	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	Membro
Diretores da Rede Estadual de ensino	Juciane Indiara Zicatto Lamb	Vice-Presidente	Claudenira Vieira dos Santos	Membro
Pais de Alunos	Luzia Margarete R. Dannebrock	Membro	Ledimara S. Baggio Facim	Membro

Art. 2º Os novos membros darão continuidade ao mandato em andamento, cujo início do mandato se deu pelo Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 5** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.493, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o servidor **FIORAVANTE JOSÉ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 6** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.494, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o servidor **PAULINHO RISSATO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.495, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício n°03/2025 da Presidente da Comissão de Organização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação da Conferência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 13 horas, nas dependências do Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi, nesta cidade.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 8** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo/processo nº 735/2025, de 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 25 de fevereiro, à servidora **JENNIFFER ÉVELYN MIOTTO**, Matrícula Funcional n° 18635-1, ocupante do cargo de Biomédico/Bioquímico, em conformidade com o art. 157 da Lei Municipal nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 9** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão da participação no Seminário Estadual da Undime/PR que acontecerá no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 10** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para responderem pelos sistemas de acompanhamento mensal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores, a seguir relacionados, para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

I- **Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento Contábil:** Enedir Wichoski;

II- **Tesouraria:** Mariane Cristina Parada;

III- **Compras, Licitações e Contratos:** Jonimar Jung;

IV- **Patrimônio**: Ângela Maria Madeira;

V- **Controle Interno:** Eloi Kafer;

VI- **Tributário:** Jesse Ney Beppler;

VII- **Obras Públicas:** Gustavo Franceschini;

VIII- **ATOTECA**: Sandra Aparecida Gedoz Portella;

IX- **Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP):** Eliana Salete Ravaneli;

X- **Sistema Integrado de Transferências (SIT):** Maicon Eduardo Machado.

Art. 2º Os servidores constantes nesta Portaria responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando Enedir Wichoski e Jonimar Jung designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4° Fica revogada a Portaria nº 087/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 11** **EDIÇÃO Nº: 3729**

anie AGENTE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS
LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

EDITAL 01/2025 DE PSS ESTAGIÁRIOS – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

•ÁREA ADMINISTRATIVA- GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

1º	LUIZA VICENTE	ADMINISTRAÇÃO

•ÁREA EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO: PEDAGOGIA

1º	MICHELE DOS SANTOS JUNG	PEDAGOGIA
2º	ANA PAULA BARBOSA	PEDAGOGIA
3º	LETICIA DA SILVA REIS	PEDAGOGIA
4º	ANDRESSA CRISTINA PEREIRA	PEDAGOGIA
5º	PAULA DANIELA DA SILVA MACIEL ROVANI	PEDAGOGIA

•ÁREA EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO:

1º	ANA LETÍCIA CASARIN PEREIRA	2º LICENCIATURA DE PEDAGOGIA

•ÁREA EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO:

1º	KELEN ALEXANDRA SEVERO HILCHECHEN	PSICOPEDAGOGIA

•ÁREA EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO:

1º	HYGOR DALL OLMO	TERAPIA OCUPACIONAL

•ÁREA EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO:

1º	AMANDA VOGT	FONOAUDIOLOGIA

•ÁREA EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 12** **EDIÇÃO Nº: 3729**

LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

1º	ANA SALETE BELLON	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E LITERATURAS

•ÁREA EDUCAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO:

1º	PATRICIA ANGELICA DA COSTA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

•ÁREA SAÚDE – GRADUAÇÃO:

1º	GABRIELA MENEGHIN PEREIRA	BIOMEDICINA

•ÁREA SAÚDE – GRADUAÇÃO:

1º	GRAZIELA DANNEBROCH	ODONTOLOGIA

•ÁREA SAÚDE – GRADUAÇÃO:

1º	LIDIANA GAZOLLA PERIN	ENFERMAGEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 13** **EDIÇÃO Nº: 3729**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 78/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 78/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses).** Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Data da sessão passa para 13 de março de 2025.

Valor total estimado da licitação passa de R$ 897.390,85 para R$ 924.209,40

Fica retificado a descrição dos itens, conforme edital retificado.

Fica Retificado o valor unitário do itens 12, 14 e 24conforme edital retificado:

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 13/03/2025.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 13/03/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 13/03/2025

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 14** **EDIÇÃO Nº: 3729**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação da palestrante Monica Molin para ministrar a palestra: "O CAMINHO PARA O SUCESSO, Inteligência emocional Prosperidade e felicidade", a ser realizada no dia 07 de março de 2025, às 19 horas, nas dependências do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez.**

Justificativa: A Administração Municipal visa a contratação de palestrante para o evento que será promovido em comemoração ao Dia da Mulher, que será realizado nas dependências do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez, no dia 7 de março de 2025, às 19 horas. Considerando, a Recomendação Administrativa nº 08/2022 do Ministério Público da Comarca de Matelândia visou políticas públicas para combater a violência doméstica contra mulheres, sendo a comemoração do Dia Internacional da Mulher uma forma de aproximar as mulheres da gestão municipal e promover o seu bem estar, além de proporcionar uma noite de conhecimentos e aprendizados. Considerando que o evento visa ser uma forma de valorização e reconhecimento das mulheres, e uma continuidade dos projetos sociais que são planejados e executados voltados à todas as mulheres ceuazulenses.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R$
MONICA MOLIN - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	45.493.014/0001-22	800,00

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 15** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Organização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste município, composta pelos seguintes membros:

Membros	**Nome**	**Representação**
Presidente	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Vice-Presidente	Elvira Maria Erba Alves	Secretaria de Saúde
Relator	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Clube da Pessoa Idosa - CPI
Vice Relator	Aline da Rosa dos Santos	Secretaria de Saúde
Membro	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria de Assistência Social
Membro	Margarete Broch Gabiatti	Clube da Pessoa Idosa - CPI

Art. 2° - Complete à Comissão:

I – Propor estratégias de mobilização, referente a realização da Conferência e divulgação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 16** **EDIÇÃO Nº: 3729**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

II – Expedir e receber documentos alusivos à realização da Conferencia Municipal;

III – Definir data, horário e local para a realização da Conferência;

IV – Preparar a programação;

V – Definir os palestrantes;

VI – Construir a minuta do regimento interno;

VII – Programar apresentações culturais (opcional);

VIII – Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;

IX – Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;

X – Resolver os casos omissos;

Art. 3° - Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária, para o desenvolvimento dos trabalhos; e

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2025

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMDPI